



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº 47

Ano 2021

Folhas 22

Ata da 5ª Sessão Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário em exercício vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS e Segundo Secretário em exercício vereador CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA. Presentes os Senhores Vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Sebastião da Silva Mercês, Josué Morais Lacerda, Isailene Labres de Sousa Ferreira e Genival Soares Leal (Fox). Ausente o vereador Marcos de Souza Melo com justificativa digitada. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando, convidou o vereador FOX para fazer a leitura do texto bíblico, logo após, declarou aberto o **EXPEDIENTE** autorizando o 1º Secretário em exercício vereador Jhemenson fazer leitura de ata anterior da 1ª sessão ordinária do 1º período da 1ª sessão legislativa da 15ª legislatura, que foi aprovada. Em seguida, o Primeiro Secretário em exercício realizou a leitura da seguinte matéria: Comunicado digitado e enviado via whatsapp do vereador Marcos de Souza Melo, protocolado na secretaria legislativa, às 08h00min., desta sexta-feira, dezenove de março, justificando que sua ausência é por motivo de força maior de caso relacionado à saúde e sendo necessário a sua presença. Encerrada a leitura do expediente, e não havendo matéria para deliberação, o Presidente invocando o artigo 147, § 2º do Regimento Interno, deu por encerrada a presente sessão às 10h10min, antes, porém, comunicou que por decisão da Mesa Diretora as sessões ordinárias ficariam suspensas no período de vinte e dois a trinta e um de março do corrente ano, no sentido de enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid19), e a necessidade de medidas preventivas e complementares para evitar a expansão da epidemia, considerando o Decreto nº 800/2020 e suas alterações, publicado pelo governo do Estado do Pará que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do COVID-19, o que foi homologado pelos vereadores presentes. Determinou que a secretaria legislativa preparasse Portaria de suspensão das sessões ordinárias para respectiva assinatura e publicação. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** 30-04-2021.

	_____	Presidente
	_____	1º Secretário
	_____	2º Secretário